



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

29 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de Campina Grande e João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ nº 29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 728.980,00 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/12/2024.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB  
e-mail: [cpldiamante21@gmail.com](mailto:cpldiamante21@gmail.com)